



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo



Fl. 128

Processo: TC-016150/026/14.
Expediente: TC-009538/026/15.
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura
Organização Social: Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura - POIESIS.
Entidade Gerenciada: Casa das Rosas e Casa Guilherme de Almeida
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria da Cultura, em atenção ao Ofício expedido pela 1ª Diretoria de Fiscalização.

Defiro o pedido de prorrogação de prazo de fl. 124, pelo prazo de 15 (quinze) dias, **improrrogáveis**, contados a partir da publicação.

Publique-se.

Transcorrido o prazo, retornem os autos 1ª Diretoria de Fiscalização.

GC, 27 de fevereiro de 2015.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Conselheiro

impc